



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 031, de 18 de abril março de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o ofício nº 66/2017/COMFOR,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DANNYTZA SERRA GOMES**, SIAPE nº 1817443, CPF nº 630.866.983-20, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 69/2015 (Processo nº 16660/14-47), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, que tem como objeto dar apoio a execução do Projeto do "Curso de Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos do Ensino", tendo como fiscal suplente a servidora **MÔNICA DE SOUZA SERAFIM**, CPF nº 876.712.123-34, SIAPE nº 1669999, ambas lotadas no Departamento de Letras Vernáculas.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 99/PRADM, de 01 de julho de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**
Pró-Reitor de Planejamento e Administração